

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
(25 de Abril de 2013)

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Instituto do Câncer de Londrina (ICL), após a constatação do quórum necessário, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião extraordinária, tendo como pauta: **14h30- Esclarecimentos sobre a Situação dos Agentes de Endemias;2-16h00- Teto máximo para encerramento.** O secretário de Saúde e presidente do CMS, **Drº Francisco Eugênio Alves de Souza**, cumprimenta a todos os presentes e dá início a reunião. A palavra passa para a enfermeira **Denise Phileppsen**, que inicia dizendo que está substituindo a servidora Mara Alice na diretoria de vigilância em saúde. **Phileppsen** coloca que durante muito tempo as ações das endemias eram realizadas pelo MS, e, em 1999, seguindo os princípios do SUS, a endemias foi descentralizada e ficou a cargo do município. Diante disso, a profissão de ACE ficou precarizada, pois a maioria dos municípios adotou a contratação temporária e em Londrina não foi diferente, passando por OSCIP's, testes seletivos, até finalmente chegar, com muito esforço, a realização de concurso público no ano de 2012, sendo que muitos sabem da dificuldade que existiu para a realização do referido concurso. As atribuições dos agentes de endemias foram regulamentadas em 2006, sendo um trabalho árduo, onde o servidor tem de trabalhar no sol, muitas vezes é mal recebido pelo morador e agredido por animais, ou seja, não é fácil ser ACE, logo, a categoria tem muita a conquistar e essa discussão é um avanço neste sentido. **Phileppsen** continua e inicia a seguinte apresentação: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COORDENADORIA DE ENDEMIAS. Quadro de ACEs do Controle de Endemias – CLT – Até março de 2012. Categoria: Agentes de Endemias – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 172. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 203. Operadores de Inseticida – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 10. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 10. Educadores em Saúde – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 12. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 12. Identificador de larvas/ pulpas/ alados/ outros – Carga horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 1. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 1. Apoio a sistema de atendimento a população – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 1. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 1. Total de ACE – Quantidade a contratar pela SMS – 196. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 227. Assessoria Técnica – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 4. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 4. Coordenadores de Equipe – Carga Horária Semanal – 40 hrs. Quantidade a contratar pela SMS – 30. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 32. Total com adicional – Quantidade a contratar pela SMS – 34. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 36. NÚMERO DE ACEs – SETOR DE ENDEMIAS ANTES DO CONCURSO PÚBLICO. NÚMERO NECESSÁRIO: 240. Ano – 2011. Mês: – Maio – Total Agentes: – 190. Junho - 191. Julho – 181. Agosto – 191. Setembro – 168. Outubro – 179. Novembro – 228. Dezembro – 245. Ano 2012: Janeiro – 233. Fevereiro – 232. Março – 227. Abril – 193. QUADRO DE PROFISSIONAIS SUGERIDO PARA O CONCURSO. Categoria: Agente de Campo – Educadores em Saúde – Identificador Laboratorial – Tele atendimento: – Carga Horária Semanal – 30 hrs. Quantidade preconizada pelo**

51 **Ministério da Saúde:** 214. **Com adicional:** Operadores de Inseticida – Carga
52 Horária Semanal – 30 hrs. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde – 12.
53 Orientador de Equipe – Carga Horária Semanal – 30 hrs. – Quantidade preconizada
54 pelo Ministério da Saúde – 30. Assessoria Técnica/ Admin.: Carga Horária Semanal:
55 30hrs. Quantidade preconizada pelo Ministério da Saúde: 4. **Total com adicional –**
56 **46. Total Geral – 260. PRODUÇÃO 2º SEMESTRE – 2012.** Mês: Julho – Total de
57 Eq. – 24. Média por ACE/Eq.% - 24.2. Agosto – Total de Eq. – 24. Média por
58 ACE/Eq.% - 25.9. Setembro – Total de Eq. – 23. Média por ACE/Eq.% - 25.4.
59 Outubro – Total de Eq. – 24. Média por ACE/Eq.% - 25.6. Novembro – Total de Eq. –
60 24. Média por ACE/Eq.% - 24.2. Dezembro – Total de Eq. – 24. Média por ACE/Eq.%
61 - 22.9. **Média: 24.8%. EQUIPE DESTAQUE – JUL. A DEZ – MÉDIA: 29.5%. OBS:**
62 **APRESENTADO E ACOMPANHADO PELO COMITÊ/DENGUE.** Figura 15. Sugestão
63 de desenho esquemático da estrutura hierárquica da área de controle de vetores em
64 um município hipotético. Secretário Municipal – Coordenador de Vigilância em Saúde
65 – Responsável técnico do controle vetorial – Supervisor geral – Supervisor da área
66 (ACE) – Agente de Controle de Endemias (ACE). **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM**
67 **SAÚDE ESTRUTURA REPROJETADA.** Diretoria de Vigilância em Saúde 1 – 1:
68 Gerência Vigilância 1 – 1 : -Coord. Imunização 2-3 – Coord. Ações em Vigilância
69 Epidemiológica 16-17 – Coord. Sistema de Informação Epidemiológica 5-8 –
70 Gerência de Vigilância Sanitária 1-1: - Coord. Alimentos 10-19 – Coord. De Produtos
71 – 14-19 – Coord. Em Saúde do Trabalhador 4-7 – Coord. De Serviços de Saúde e de
72 Interesse 2-12 – Gerência de Vigilância Ambiental 1 -1 – Coord. de Saúde Ambiental
73 17-22 – Coord. Controle de Endemias – **191-266. Quadros 3. Parâmetros**
74 **sugeridos para a estruturação do controle vetorial. ITENS:** Técnico (NS) /
75 Coordenador Geral 1 por município. **Supervisão Geral – Todas Endemias.**
76 Supervisor Geral (SG) / Sup. Regional – 1 para cada 5 supervisores de área. **Super.**
77 **Técnico / Controle de Qualidade por Região.** Supervisor de área (AS) /Orient. De
78 Eq. – 1 para cada 10 agentes de saúde. Agente de saúde / AGP – ACE – 1 para cada
79 800 a 1.000 imóveis*. Agente comunitário de saúde – 1 para no máximo 750
80 pessoas. Laboratorista** - 1 para cada 50.000 imóveis. Caminhonete pick-up – 1 para
81 apoiar as ações de controle. Microscópio** - 1 para cada 50.000 imóveis. Nebulizador
82 pesado – 1 para cada 600 quarteirões ou 15.000 imóveis/ 2 operadores por máquina
83 (considerando 30% dos quarteirões existentes). Nebulizador portátil – 1 para cada 25
84 quarteirões ou 625 imóveis/ 2 operadores por máquina (considerando 20% dos
85 quarteirões existentes). Pulverizador costal – 1 para cada 60 pontos estratégicos***. *
86 Rendimento de 20 a 25 imóveis/agenda/dia. **Municípios de 10.000 a 50.000
87 habitantes podem optar por possuir microscópios e laboratoristas ou executar as
88 atividades laboratoriais com apoio do estado. ***Número estimado de PE igual a
89 0,4% do número de imóveis existentes no município. **FONTE: DIRETRIZES**
90 **NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE.**
91 **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE EQUIPE:** - **Conhecer os** aspectos técnicos e
92 operacionais do controle da dengue; - **Estar** informado sobre a situação da dengue
93 em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em
94 especial quanto à presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a
95 unidade de saúde ou serviços de referência; - **Participar** do planejamento das ações
96 de campo na área sob sua responsabilidade, definindo, caso necessário, estratégias
97 específicas, de acordo com a realidade local; - **Participar** da avaliação dos
98 resultados e do impacto das ações; - **Garantir** o fluxo da informação quanto aos
99 resultados da supervisão; - **Organizar e** distribuir o pessoal sob sua
100 responsabilidade, controlando sua frequência; - **Prever,** distribuir e controlar os

101 insumos e materiais utilizados no trabalho de campo; - **Atuar** como elo entre o
102 pessoal de campo e a gerência técnica; - **Melhorar a** qualificação dos trabalhadores
103 sob sua responsabilidade; - **Estimular** o bom desempenho da equipe sob sua
104 responsabilidade; **Acompanhar** sistematicamente o desenvolvimento das atividades
105 de campo, por intermédio de supervisões direta e indireta; - **Manter** organizado e
106 estruturado o ponto de apoio e abastecimento (PA); - **Garantir**, junto ao pessoal sob
107 sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades; - **Realizar** a
108 consolidação e o encaminhamento à gerência técnica das informações relativas ao
109 trabalho desenvolvido em área; - **Consolidar** os dados do trabalho de campo relativo
110 ao pessoal sob sua responsabilidade; - **Fornecer** às equipes de Atenção Primária,
111 especialmente da estratégia de Saúde da Família, as informações entomológicas da
112 área; - **Priorizar** atendimentos e encaminhamentos de denúncias de todos os
113 agravos dentro de sua área de trabalho. **ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA**
114 **ADMINISTRATIVA:** - **Realizar** trabalhos internos, como digitação de dados no
115 **SISFAD, SISLOC, PCE, LIRAa** e Reconhecimento Geográfico. – **Dar** suporte técnico
116 para a população através do Disk Denúncia e protocolo de encaminhamento da
117 demanda para a área técnica (campo). **Dar** Assessoria, apoio logístico às equipes de
118 campo, supervisão e coordenação de Endemias. Responsável pela alimentação dos
119 sistemas de informação a nível municipal, estadual e federal e outros documentos
120 gerados pelo setor. - **Realizar** planejamento, conferência e consolidação dos dados
121 do **LIRAa**. **Acompanhar** o andamento das atividades, buscando alternativas de
122 solução para redução ou superação dos problemas identificados. – **Acompanhar** e
123 analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar
124 a tomada de decisão pelo nível gerencial e político. – **Apoio** a sistema de
125 atendimento à população. **DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES – LONDRINA.** Nº Eq.: 01-
126 Orien. Cristina – Região – Sul – Super. - Augusto – Abrang. UBS – Cafezal, Ouro
127 Bran. Pind – Total Ag. – 6 – Nun. Imov. – 9.184. 02- Orien. – Karen – Região – Sul –
128 Super. – Augusto – Abrang. UBS – Itapoã/União – Total Ag. – 8 – Mun. Imov. –
129 8.662. 03- Orien. – Vanessa V. – Região – Sul – Super. – Augusto – Abrang. UBS –
130 Ouro branco/ Piza – Total Ag. – 6 – Num. Imov. – 9.754. 04- Orien. – Região -. Super.
131 - . Abrang. UBS -. Total Ag. -. Num. Imov. -. 05- Orien. – Cleide – Região – Leste –
132 Super. – Edvaldo – Abrang. UBS – Armindo/ Marabá – Total Ag. – 11 – Num. Imov. –
133 9.980. 06- Orien. – João – Região – Leste – Super. – Edvaldo – Abrang. UBS –
134 Armindo/Marabá – Total Ag. – 9 – Num. Imov. – 8.045. 07- Orien. – Gisélia – Região
135 – Leste – Super. – Edvaldo – Abrang. UBS – Marabá/Vila Ricardo/Ideal – Total Ag. –
136 7. Num. Imov. – 3.957*. 08- Orien. – Valéria – Região – Leste – Super. – Edvaldo –
137 Abrang. UBS – Lindóia/Mister T./Ideal – Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 8.064. **AG. EM**
138 **VERMELHO: NUMERO DE AGENTE NÃO IDEAL PARA QUANT. DE IMÓ. *: ÁREA**
139 **DEFINIDA PELO COMITÊ/DENGUE (30 DIAS).** 09- Orien. Andréa G. – Região –
140 Central/Leste – Super. – Orizete – Abrang. Ubs – Vila Ricardo/Fraternidade/Casoni –
141 Total Ag. – 9 – Num. Imov. – 8.506. 10- Orien. – Dalila – Região – Sul – Super. –
142 Orizete – Abrang. UBS – San Izidro/ Eldorado - Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 8.248.
143 11- Orien. – Vanessa R. – Região – Central – Sup. – Orizete - Abrang. UBS – Vila
144 Brasil/ Clair Pavan – Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 10.207. 12- Orien. – Adriana G. –
145 Região Central – Super. – Orizete – Abrang. UBS – CSU/ Clair Pavan – Total Ag. – 7
146 – Num. Imov. – 7.895. 13- Orien. – Tânia – Região – Sul – Super. – Valdir – Abrang.
147 UBS - Guanabara – Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 7.170. 14- Orien. – Silvio – Região
148 – Oeste – Super. – Valdir – Abrang. UBS – Maracanã – Total Ag. – 8 – Num. Imov. –
149 9.774. 15- Orien. – Ângela – Região – Oeste – Super. – Valdir – Abrang. UBS –
150 Tóquio/ Bandeirantes – Total Ag. – 11 – Num.Imov. – 11.502. 16- Orien. – Maria M. –

151 Região – Oeste – Super. – Valdir – Abrang. UBS – Alvorada – Total Ag. – 9 –
152 Num.Imov. – 9.312. 17- Orien. - - Regina – Região – Oeste/ Central – Super. – José
153 Rubens – Abrang. UBS – Jd. Do Sol/ Vila Nova/ Leonor – Total Ag. – 8 – Num. Imov.
154 – 8.140. 18- Orien. – Agostinho* – Região – Norte/ Oeste – Super. – Jose Rubens –
155 Abrang. UBS – Santiago/ Carnascialli/ Cabo Frio – Total Ag. – 9 – Num. Imov. –
156 10.750. 19- Orie. – Cássia – Região – Norte – Super. – José Rubens – Abrang. UBS
157 – Parigot/ Paraty/ Carnascialli – Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 10.400. 20- Orien. –
158 Edinéia – Região – Oeste – Super. – J. Rubens – Abrang. UBS – Leonor/ Santiago –
159 Total Ag. – 8 – Num. Imov. – 9.550. 21- Orien. – Rodolfo – Região – Norte/Leste –
160 Super. – Otacílio – Abrang. UBS – Novo Amparo/ M.Gavetti – Total Ag. – 7 – Num.
161 Imov. – 6.368. 22- Orien. – Sônia – Região – Norte – Super. – Otacílio – Abrang. UBS
162 – João Paz/ Aquiles – Total Ag. – 7 – Num. Imov. – 7.006. 23- Orien. – Devanir* -
163 Região – Norte – Super. – Otacílio – Abrang. UBS – Maria Cecília/ Aquiles – Total Ag.
164 – 7 – Num. Imov. – 8.612. 24- Orien. – Regiane – Regiane – Região – Norte – Super.
165 – Otacílio – Abrang. UBS – Vivi Xavier – Total Ag. – 7 – Num. Imov. – 8.932. 25-
166 Orien. – Diego – Região – UBV/Fumacê – Super. – Jaime – Abrang. UBS – Todas –
167 Total Ag. – 6 – Num. Imov. - - 26- Orien. – Túlio – Região – UBV/Fumacê – Super. –
168 Jaime – Abrang. UBS – Todas – Total Ag. – 6 – Num. Imov. - -. *: **ORIENTADOR DO**
169 **MS CEDIDO AO MUNICÍPIO. 27- Orien. – Raul – Região – O.I.*/ P.E* - Super. –**
170 **Jaime – Abrang. UBS – Todas – Total Ag. – 4 – Num. Imov. – 292 (PE*).** 28- Orien. –
171 **Roseli – Região – Educação – Super. – Orizete – Abrang. UBS – Todas – Total Ag. –**
172 **14 – Num. Imov. - -. 29- Orien. – Andréa S. – Região – Periférica – Super. – Jaime –**
173 **Abrang. UBS – 7 UBS – Total Ag. – 10 – Num. Imov. – 7.860. 30- Orien. – Zoneados**
174 **– Região – Distritos – Super. – Jaime e Otacílio – Abrang. UBS - - Total Ag. – 4 –**
175 **Num. Imov. - -. 31- Orien. – Zoneados – Região – M^a Cecília/ Vista Bela – Super. –**
176 **José Rubens – Abrang. UBS - - Total Ag. – 2 – Num. Imov. - -. *OI – OPERAÇÃO DE**
177 **INSETICIDA. * PE – PONTO ESTRATÉGICO (FERRO VELHO, BORRACHARIA,**
178 **ETC).** 32- Orien. – Vilma – Região – Laboratório – Super. – Jaime – Abrang. UBS - -
179 **Total Ag. – 2 – Num. Imov. - . 33- Orien. – Adminis. – Região – Todas – Super. –**
180 **Elson – Abrang. UBS - - Total Ag. – 5 – Num. Imov. - -. 34- Orien. – Restrição/**
181 **Medicina do Trab. – Região – Apoio ao Telefone – Super. – Elson – Abrang. UBS - -**
182 **Total Ag. – 1 – Num. Imov. - -. 35- Orien. - - Região – Emprestado ao setor de**
183 **Epidem. – Super. – Sandra – Abrang. UBS - - Total Ag. – 1 – Num. Imov. --. 36-**
184 **Orien. – Coord. do Setor Endemias – Região – Todas – Super. - - Abrang. UBS - -**
185 **Total Ag. – 1 – Num. Imov. - -. **QUADRO ATUAL DE SERVIDORES. CATEGORIA:****
186 **Agente de Campo – Quant. Atual – 178. Servid. Do MS – 3. TOTAL – 181. Apoio ao**
187 **Tel. (restrição médica) – Quant. Atual – 1. Coord. do Setor de Endemias – Quant.**
188 **Atual – 1. Epidemiologia – Quant. Atual – 1. Operadores de Inseticida – Quant. Atual**
189 **– 13. Educadores em Saúde – 13 – Servid. Do MS – 2. Identificador de larvas –**
190 **Quant. Atual – 2 – Servid. Do MS – 3. Assessoria Técnica/ Administrativo – Quant.**
191 **Atual – 5. Orientador de Equipe – Quant. Atual – 26. Servid. Do MS – 2.**
192 **Esquistossomose/ chagas/ caramujo africano – Quant. Atual – 0. Servid. Do MS – 7.**
193 **Supervisor Geral – Quant. Atual – 0. Servid. Do MS – 2. Supervisor Regional –**
194 **Quant. atual – 0. Servid. Do MS – 8. Supervisor Técnico – Quant. Atual – 0. Servid.**
195 **do MS 5. Motorista – Quant. Atual – 0. Servid. Do MS 1. Almoxarifado – Quant. Atual**
196 **– 0. Servid. Do MS – 1. **TOTAL GERAL: Quant. Atual – 240. Servid. Do MS – 34.****
197 ****TOTAL: 274. Quadro de servidores Dengue – Necessário 2013-2014. Categoria****
198 **30 horas semanais – Agentes de Campo – Quantidade atual – 178. MS – 03.**
199 **Quantidade a contratar pela AMS – 32. Quantidade Necessária – 213. Operadores de**
200 **Inseticida – Quantidade atual – 13. MS – 0. Quantidade a contratar pela AMS – 0.**

201 Quantidade Necessária – 13. Educadores em Saúde – Quantidade atual – 13. MS –
202 02. Quantidade a contratar pela AMS – 0. Quantidade Necessária – 15. Identificador
203 de larvas – Quantidade atual – 1. MS – 03. Quantidade a contratar pela AMS – 0.
204 Quantidade Necessária – 4. Atendimento a população – disque denúncia –
205 Quantidade atual – 1. Quantidade a contratar pela AMS – 0. Quantidade Necessária
206 – 1. Epidemiologia – Quantidade atual – 1. Quantidade a contratar pela AMS – 0.
207 Quantidade Necessária – 1. Coordenador – Quantidade atual – 1. Quantidade a
208 contratar pela AMS – 0. Quantidade Necessária – 1. Assessoria Técnica/ Admin. –
209 Quantidade atual – 5. Quantidade a contratar pela AMS – 0. Quantidade Necessária
210 – 5. Orientador de Equipe – Quantidade atual – 26. MS – 02 Quantidade a contratar
211 pela AMS – 04. Quantidade Necessária – 30. **TOTA GERAL: Quantidade atual –**
212 **240. MS – 10. Quantidade a contratar pela AMS – 36. Quantidade Necessária –**
213 **276 AMS. Total com adicional – Quantidade atual – 48. A conselheira Juvira**
214 **Barbosa Cordeiro** coloca que segundo o Manual de Diretrizes Nacionais para
215 Prevenção e Controle da Dengue, o rendimento médio de 20 ou 30 imóveis por dia
216 para cada ACE, somente será alcançado com uma carga horária de 8 horas, sendo
217 que em Londrina a carga horária é de 6 horas. **Phileppsen** continua com a
218 apresentação: **CASOS DE DENGUE CONFIRMADOS DE 1994 ATÉ 2012.** Casos
219 notificados 2003: 12.970. Casos notificados 2011: 15.522. *Óbitos: 2003 e 2010 – 02
220 / 2011 – 04. **CASOS DE DENGUE 2013 ATÉ 15/04/13.** REGIÃO – Central: – Dengue
221 Clássico (autoc) – 56. Dengue Clássico (Impor) – 17. Comp - -. FHD - -. Total – 73.
222 Popul. – 96.054. Incidên. Por 100.000 Habit. – 58. %: 15.7. Região Leste: Dengue
223 Clássico (autoc) – 42. Dengue Clássico (Impor) – 6. Comp - -. FHD – 1. Total – 49.
224 Popul. – 70.425. Incidên. Por 100.000 Habit. – 61. %: 10.5. Região Norte: Dengue
225 Clássico (autoc) – 85. Dengue Clássico (Impor) – 22. Comp - -. FHD – 1. Total – 109.
226 Popul. – 114.812. Incidênc. Por 100.000 Habit. – 76. %: 23.4. Região Oeste: Dengue
227 Clássico (autoc) – 134. Dengue Clássico (Impor) – 14. Comp - -. FHD - -. Total – 148.
228 Popul. – 106.488. Incidênc. Por Habit. – 125. %: 31.8. Região Rural: Dengue Clássico
229 (autoc) – 4. Dengue Clássico (Impot) – 1. Comp. - -. FHD - -. Total – 5. Popul. –
230 13.181. Incidênc. Por Habit. – 30. %: 1.0. Região Sul: Dengue Clássico (autoc) – 74.
231 Dengue Clássico (Impor) – 5. Comp – 1. FHD - -. Total – 80. Popul. – 106.451.
232 Incidênc. Por 100.000 Habit. – 70. %: 17.2. Total – Dengue Clássico (autoc) – 395.
233 Dengue Clássico (Import) – 65. Comp – 2. FHD – 2. Total – 464. Popul. – 507.411.
234 Incidênc. Por 100.000 Habit. – 78. **CASOS NOTIFICADOS ATÉ 15/04/13: 13.166.**
235 **AÇÕES DO CONTROLE VETORIAL:** Quadro 2. Parâmetros sugeridos de
236 rendimento médio preconizados para atividades de controle vetorial. **Atividades:**
237 Levantamento de Índice – **Rendimento Médio:** 20 a 25 imóveis/agente/dia.
238 Tratamento focal – 20 a 25 imóveis/agente/dia. Delimitação de foco – 15
239 imóveis/agente/dia. Pesquisa em pontos estratégicos (PE) – 15 pontos
240 estratégicos/agente/dia. Pesquisa em armadilhas – 30 armadilhas/agente/dia. UBV
241 utilizando equipamento acoplado a veículo – 80 a 160 quarteirões/máquina/dia, em
242 dois turnos. UBV portátil extradomiciliar* - 25 quarteirões/dupla de agentes/dia. UBV
243 intradomiciliar** e peridomiciliar*** - 70 imóveis/agente/dia. PAG. 69 – **FONTE:**
244 **DIRETRIZES NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS**
245 **DE DENGUE. QUADRO 3. Parâmetros sugeridos para a estruturação do**
246 **controle vetorial. ITENS – Parâmetros utilizados. Técnico / Coordenador Geral – 1**
247 **por município. Supervisão Geral – Todas endemias. Supervisor Geral (SG) / Super.**
248 **Regional – 1 para cada 5 supervisores de área. Super. Técnico / Controle de**
249 **Qualidade por Região. Supervisor de área (SA) / Orient. De Eq. – 1 para cada 10**
250 **agentes de saúde. Agente de Saúde / AGP – ACE – 1 para cada 800 a 1.000**

251 imóveis*. Agente comunitário de saúde – 1 para no máximo 750 pessoas.
252 Laboratorista** - 1 para cada 50.000 imóveis. Caminhonete pick-up– 1 para apoiar as
253 ações de controle. Microscópio** - 1 para cada 50.000 imóveis. Nebulizador pesado –
254 1 para cada 600 quarteirões ou 15.000 imóveis/ 2 operadores por máquina
255 (considerando 30% dos quarteirões existentes). Nebulizador portátil – 1 para cada 25
256 quarteirões ou 625 imóveis/ 2 operadores por máquina (considerando 20% dos
257 quarteirões existentes). Pulverizador costal – 1 para cada 60 pontos estratégicos***.
258 *Rendimento de 20 a 25 imóveis/agenda/dia. **Municípios de 10.000 a 50.000
259 habitantes podem optar por possuir microscópios e laboratoristas ou executar as
260 atividades laboratoriais como apoio do estado. ***Número estimado de PE igual a
261 0,4% do número de imóveis existentes no município. **FONTE: DIRETRIZES**
262 **NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE.**
263 **O PAPEL DO COORDENADOR GERAL.** Atribuições do responsável técnico do
264 controle vetorial (Coord. Geral – Município). As principais atribuições do profissional
265 responsável pelo gerenciamento e condução das ações de controle da dengue são
266 as seguintes: - Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e
267 epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada de decisão pelo nível
268 gerencial ou político; - preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do
269 município; - gerenciar as diferentes logísticas envolvidas no controle da dengue; -
270 promover reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais
271 parceiros do trabalho, no âmbito institucional e junto à comunidade; - acompanhar o
272 andamento e a conclusão dos trabalhos; e - acompanhar o andamento das
273 atividades, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos
274 problemas identificados. Pag. 60. **FONTE: DIRETRIZES NACIONAIS PARA A**
275 **PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE. Supervisão do**
276 **controle vetorial.** A supervisão é uma atividade que permite o acompanhamento da
277 execução das ações e sua qualidade, maximizando os recursos disponíveis e
278 realizando as adequações necessárias, de maneira a contribuir para que os objetivos
279 traçados sejam alcançados. Por intermédio da supervisão, é possível monitorar
280 aspectos essenciais ao trabalho de campo, tais como a utilização de insumos, o
281 cumprimento do horário e do itinerário, bem como a produtividade do trabalho. A
282 estrutura de supervisão ao trabalho de campo proposta para o gerenciamento do
283 controle vetorial prevê duas categorias de supervisor: o geral e o de área. Para cada
284 10 agentes de controle de endemias estão previsto um supervisor de área e, para
285 cada cinco supervisor de área, um supervisor geral (10-5-1). No entanto, nos
286 municípios onde já existe a integração com as equipes de saúde da família, essa
287 estrutura de supervisão pode ser adequada à nova realidade. É importante o
288 estabelecimento de fluxos de acompanhamento, planejamento, monitoramento e
289 avaliação sistemática com as ESF que realizam ações de controle vetorial. Pág. 61.
290 **FONTE: DIRETRIZES NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE**
291 **EPIDEMIAS DE DENGUE. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR (GERAL E DE**
292 **ÁREA).** Atribuições do supervisor (geral e de área). (**Supervisor Regional e**
293 **Orientador – Município).** As Atribuições do profissional responsável pela
294 **supervisão são as seguintes:** - conhecer os aspectos técnicos e operacionais do
295 controle da dengue; - estar informado sobre a situação da dengue em sua área de
296 trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto à
297 presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde
298 ou serviços de referência; - participar do planejamento das ações de campo na área
299 sob sua responsabilidade, definindo, caso necessário, estratégias específicas, de
300 acordo com a realidade local; - participar da avaliação dos resultados e do impacto

301 das ações; - garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão; -
302 organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência;
303 - prever, distribuir e controlar os insumos e materiais utilizados no trabalho de campo;
304 - atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva
305 o controle vetorial; - atuar como elo entre o pessoal de campo e a gerência técnica; -
306 melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; - estimular o
307 bom desempenho da equipe sob sua responsabilidade; - acompanhar
308 sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo, por intermédio de
309 supervisões direta e indireta; - manter organizado e estruturado o posto de apoio e
310 abastecimento (PA); - garantir, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro
311 correto e completo das atividades; - realizar a consolidação e o encaminhamento à
312 gerência técnica das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área; -
313 consolidar os dados do trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua
314 responsabilidade; e-fornecer às equipes de Atenção Primária, especialmente da
315 estratégia de Saúde da Família, as informações entomológicas da área. Pag.61.
316 **FUNTE: DIRETRIZES NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE**
317 **EPIDEM IASD DE DENGUE.** A palavra passa ao servidor **Jorge**, que inicia dizendo
318 que os coordenadores de equipe são os chefes e responsáveis pelo recolhimento de
319 todo material de trabalho produzido pelos ACE's em suas respectivas equipes,
320 condensando tudo para a central. O coordenador geral ainda faz o controle/ponto de
321 entrada e saída dos trabalhadores, cuida de todos os problemas e denúncias
322 encontradas pelos agentes, participa das ações de campo e conseguir uma boa
323 produção dos agentes, supervisão direta e indireta dos imóveis e organização do
324 trabalho, sendo que o coordenador ainda trabalha com todas as pastas da localidade
325 sob sua responsabilidade e é o elo entre a o setor de endemias e as UBS's. Os
326 coordenadores de equipe carregam em suas bolsas um volume muito maior de
327 materiais que os agentes e sem o coordenador o trabalho não funciona, e teríamos
328 260 pessoas trabalhando sem organização, direcionamento e fiscalização diária do
329 trabalho executado. **Jorge** continua e apresenta alguns relatórios usados no trabalho
330 do setor de endemias: **Quadro de funcionários do Controle de Endemias**
331 **essencial para o Setor.** Londrina, 09 de Abril de 2013. **Agravos:** Dengue-Febre
332 Amarela-Esquistossomose-Chagas-Leishmaniose-Angiostrongilíase/
333 Meningoencefálica/ Abdominal-Animais Peçonhentos **Categoria-Carga**
334 **Horária/Semanal/Quantidade atual/Quantidade a contratar pela SMS/Quantidade**
335 **preconizada pelo Ministério da Saúde**
336 Operadores de Inseticida-30 hrs: -13-13-Educadores em Saúde-30 hrs:13-13-
337 Identificador de larvas/ pulpas/ alados/ outros-30 hrs-12-Apoio a sistema de
338 atendimento a população-30 hrs:1-Assessoria Técnica/ administrativo:30 hrs:5-
339 5-Orientador de Equipe:30 hrs:**26-4-30.TOTAL GERAL:240.30 orientadores de**
340 **equipe, 5 assessoria de apoio a Coordenadoria e 13 para os ACE de operação**
341 **de inseticida.****Justificativas:**As diretrizes nacionais preconizam como ideal a
342 disponibilidade de um agente para cada 800 a 1.000 imóveis. Levando se em conta
343 que o Município de Londrina tem atualmente 213.703 imóveis registrados pelo
344 SISLOC. No momento do edital publicado, o número de imóveis registrados era de
345 205.000 imóveis. Por isso necessitamos de 213 ACE para atividades de campo, e
346 para as demais atribuições, conforme o quadro acima, para comprimento das metas
347 do Ministério da Saúde. **AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.****Realizar** a
348 pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos
349 e em armadilhas e pontos estratégicos. **Realizar** a eliminação de criadouros tendo
350 como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição,

351 vedação, etc.); **Executar** o tratamento focal e Peri focal como medida complementar
352 ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica.
353 **Orientar** a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
354 fazendo palestras, participando de feiras e exposições relacionadas à área de saúde.
355 **Repassar** ao coordenador da área os problemas de maior grau de complexidade não
356 solucionados; **Atualizar** o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua região.
357 **Registrar** as informações referentes às atividades executadas nos formulários
358 específicos; **Descobrir, destruir e evitar**, a formação de vetores de Endemias;
359 **Participar** de mutirões de limpezas quando necessário retirando tudo que possa ser
360 possível criadouro do mosquito. **Estar** apto a trabalhar em todas as Regiões do
361 Município. **Remover** madeiras quando necessário na busca do “bicho Barbeiro”.
362 **Fazer** trabalhos de pesquisa em brejos, nascentes, córregos, lagoas e outras
363 coleções hídricas que possam encontrar o caramujo hospedeiro da esquistossomose.
364 **Estar** ciente que poderá trabalhar em qualquer das Endemias como Febre Amarela,
365 Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase e outras
366 atividades que sejam pertinentes ao setor. **Estar** ciente que durante o trabalho o
367 A.C.E. carrega uma bolsa com peso entre 2,800 e 3,800 Kg. Diariamente, pode
368 caminhar entre 3,0 a 8,0 Km. **Fazer** uso de Inseticida e larvicida para controle de
369 vetores atualmente é utilizado dois **piretróides**: o **Deltametrina** 2% para U.B.V, de
370 ação imediata e a **Alphacipermetrina** 20% p/p, de ação residual. Além disso, é
371 usado o Temephós 1%, larvicida granulado (ABATE), um organofosforado de baixa
372 toxicidade. **Executar** atividades em locais insalubres e com risco de acidentes como:
373 Terrenos Baldios, Fundo de Vale e Pontos Estratégicos (ferros velhos, cemitérios,
374 oficinas, borracharias, etc.). **Integrar** junto às unidades básica de saúde através do
375 Programa Saúde da Família. **ORIENTADORES DE EQUIPES: Conhecer** os
376 aspectos técnicos e operacionais do controle da dengue; **Estar** informado sobre a
377 situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua
378 responsabilidade, em especial quanto à presença de casos suspeitos e quanto ao
379 encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência; **Participar** do
380 planejamento das ações de campo na área sob sua responsabilidade, definindo, caso
381 necessário, estratégias específicas, de acordo com a realidade local; **Participar** da
382 avaliação dos resultados e do impacto das ações; **Garantir** o fluxo da informação
383 quanto aos resultados da supervisão; **Organizar** e distribuir o pessoal sob sua
384 responsabilidade, controlando sua frequência; **Prever**, distribuir e controlar os
385 insumos e materiais utilizados no trabalho de campo; **Atuar** como facilitador,
386 oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial;
387 **Atuar** como elo entre o pessoal de campo e a gerência técnica; **Melhorar** a
388 qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; **Estimular** o bom
389 desempenho da equipe sob sua responsabilidade; **Acompanhar** sistematicamente o
390 desenvolvimento das atividades de campo, por intermédio de supervisões direta e
391 indireta; **Manter** organizado e estruturado o ponto de apoio e abastecimento
392 (PA); **Garantir**, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e
393 completo das atividades; **Realizar** a consolidação e o encaminhamento à gerência
394 técnica das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área; **Consolidar**
395 os dados do trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade;
396 **Fornecer** às equipes de Atenção Primária, especialmente da estratégia de Saúde da
397 Família, as informações entomológicas da área. **Priorizar** atendimentos e
398 encaminhamentos de denúncias de todos os agravos dentro de sua área de trabalho.
399 **ASSESSORES TÉCNICOS PARA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO. Realizar**
400 trabalhos internos, como digitação de dados no SISFAD, SISLOC, PCE, LIRAa e

401 Reconhecimento Geográfico. **Dar** suporte técnico para a população através do Disk
402 Denúncia e protocolo de encaminhamento da demanda para a área técnica
403 (campo). **Dar** Assessoria Técnica, apoio logístico às equipes de campo, supervisão e
404 coordenação de Endemias. Responsável pela alimentação dos sistemas de
405 informação a nível municipal, estadual e federal e outros documentos gerados pelo
406 setor. **Realizar** planejamento, conferencia e consolidação dos dados do
407 LIRAA. **Acompanhar** o andamento das atividades, buscando alternativas de solução
408 para redução ou superação dos problemas identificados. **Acompanhar** e analisar os
409 indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada
410 de decisão pelo nível gerencial e político. **Apoio** a sistema de atendimento à
411 população. **APOIO A SISTEMAS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. Dar** suporte
412 técnico para a população através do Disk Denúncia e protocolo de encaminhamento
413 da demanda para a área técnica (campo). **Realizar** o preenchimento de itinerários das
414 equipes de campo. **Realizar** o preenchimento de formulários como: casos
415 suspeitos/notificação e imobiliária. **Mapear** bloqueios para aplicação de UBV leve e
416 pesada. **IDENTIFICADOR DE LARVAS / ALADOS / OUTROS. Analisar** e identificar
417 as fases imaturas e aladas do mosquito registrando em formulário. Também
418 identificar os hospedeiros intermediários da Esquistossomose. **Auxilia** nos
419 diagnósticos de exames parasitológicos. **EDUCADORES EM SAÚDE: Orientar** a
420 população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; fazendo
421 palestras, participando de feiras e exposições relacionadas à área de saúde.
422 **Participar** de mutirões de limpezas quando necessário retirando tudo que possa ser
423 possível criadouro do mosquito. **Estar** apto a trabalhar em todas as Regiões do
424 Município. **Estar** ciente que poderá trabalhar em qualquer das Endemias como Febre
425 Amarela, Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase e
426 outras atividades que sejam pertinentes ao setor. **Realizar** mobilização comunitária
427 através de feiras de saúde, exposições de maquetes, palestras, teatros, formação de
428 cuidadores, panfletagem, etc. podendo trabalhar em horários diferenciados.
429 **OPERADORES DE INSETICIDA: Realizar** a pesquisa larvária em imóveis para
430 levantamento de índice e descobrimento de focos e em armadilhas e pontos
431 estratégicos. **Realizar** a eliminação de criadouros tendo como método de primeira
432 escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); **Executar** o
433 tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico,
434 aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica. **Orientar** a população
435 com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; fazendo palestras,
436 participando de feiras e exposições relacionadas à área de saúde. **Repassar** ao
437 coordenador da área os problemas de maior grau de complexidade não
438 solucionados; **Atualizar** o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua região.
439 **Registrar** as informações referentes às atividades executadas nos formulários
440 específicos; **Encaminhar** aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue;
441 **Descobrir, destruir e evitar**, a formação de vetores de Endemias; **Participar**
442 de mutirões de limpezas quando necessário retirando tudo que possa ser possível
443 criadouro do mosquito. **Estar** apto a trabalhar em todas as Regiões do Município
444 **Remover** madeiras quando necessário na busca do “bicho Barbeiro”. **Estar** ciente
445 que poderá trabalhar em qualquer das Endemias como Febre Amarela, Dengue,
446 Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase e outras atividades que
447 sejam pertinentes ao setor. **Fazer** uso de Inseticida e larvicida para controle de
448 vetores atualmente é utilizado dois **piretróides**: o **Deltametrina** 2% para U.B.V, de
449 ação imediata e a **Alphacipermetrina** 20% p/p, de ação residual. Além disso, é
450 usado o **Temephós** 1%, larvicida granulado (ABATE), um organofosforado de baixa

451 *toxicidade. **Executar** trabalhos com bombas costais manuais e motorizadas para*
452 *aplicação de inseticida, a bomba pode pesar de 13 Kg até 25 Kg, o que exige um*
453 *maior esforço físico por parte do agente, principalmente em Pontos Estratégicos.*
454 *Caminham ate 08 kms por dia com este peso. **Executar** atividades em locais*
455 *insalubres e com risco de acidentes como: Terrenos Baldios, Fundo de Vale e Pontos*
456 *Estratégicos (ferros velhos, cemitérios, oficinas, borracharias, etc.). **Integrar** junto às*
457 *unidades básica de saúde através do Programa Saúde da Família. **Phileppsen***
458 *encerra a apresentação e elogia o trabalho dos agentes de endemias O servidor*
459 **Jorge** faz uso da palavra e esclarece que a endemias não tem 32 assessores fora do
460 campo e sim 5 servidores que dão o apoio técnico e 27 orientadores. Dr^o **Francisco**
461 **Eugenio** coloca que o secretário de saúde do estado reconheceu o bom trabalho de
462 Londrina e dos agentes de endemias, que seguraram uma situação extremamente
463 critica, inclusive está tem sido a fala do prefeito Kireeff, que sempre tem colocado que
464 isso aconteceu graças ao trabalho da equipe de endemias. A conselheira **Juvira**
465 **Barbosa Cordeiro** inicia elogiando o trabalho desempenhado pela equipe de
466 endemias, em especial gostaria de agradecer a equipe que atende em sua região,
467 que inclusive é recebida com um café da manhã quando trabalha no local, pois a
468 comunidade faz questão de agradecer o trabalho que eles executam. **Juvira** coloca
469 que não é contra o cargo de coordenador, no entanto, o artigo 3^o da lei 11460 diz que
470 este cargo precisa ser criado na forma da lei e não pode ser simplesmente inventado,
471 sendo que o conselho não pode deixar que as coisas aconteçam sem mais nem
472 menos e o sindicato é quem deve negociar os critérios que devem ser criados, mas,
473 não pode ser através de indicação, pois deve haver critérios para isso. **Juvira**
474 prossegue e diz que catar lixo não é função dos agentes de endemias, somente
475 sendo admitido em casos específicos. Segundo o manual de diretrizes, no tocante ao
476 parâmetro de estruturação, o rendimento médio de 20 a 25 somente será atingido
477 com a carga de horária de 8 horas, ou seja, não há como o agente fazer milagres e
478 se matar de tanto trabalhar e não se pode exigir isso dele, que trabalha com muito
479 peso e debaixo de sol quente, pois ninguém é maquina. **Juvira** coloca que os cargos
480 devem ser criados de acordo com a lei, por critérios e não por indicação, e
481 atualmente, os ACE's são nível fundamental, portanto, não se sabe qual critério será
482 adotado, mas o sindicato já deve ter isso bem resolvido. **Juvira** diz que todos os
483 cargos que foram criados sem legalidade e critérios devem ser revistos. **Juvira**
484 finaliza e diz que há ACE's que está atendendo sozinha mais de 2000 mil no Vista
485 Bela, e isso também ocorre em outros locais. É importante ter o coordenador, mas
486 todas as funções que ele exerce hoje estão descritas na lei 11460, art.3^o, diz o
487 seguinte: *"Face ao contido nos artigos 1^o e 2^o desta lei, o Anexo I - Quadro de Cargos*
488 *Efetivos e Grupos de Carreiras, o Anexo II - Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos*
489 *e o Anexo VII - Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de*
490 *2004, serão alterados por Decreto do Executivo, conforme determina o parágrafo*
491 *único do art. 54 da referida lei".* **Juvira** diz que é a favor dos servidores receberem
492 uma adicional, além do de periculosidade, inclusive se o pessoal que cuida da bomba
493 costal estiver usando produto perigoso, o adicional que deve ser pago é
494 periculosidade, que é uma lei recente, mas tudo isso deve ser regulamentado e o
495 trabalhador deve ser cuidado. O secretario **Francisco Eugenio** registra a presença
496 de assessores dos seguintes vereadores: Lenir de Assis, Sandra Graça, Gaúcho
497 Tamarrado, Marcos Belinati, Wilson Bittencourt, Elza Correa e Deliberador. A
498 conselheira **Isaltina Pires Cardoso** questiona se prédios são contados como um
499 imóvel ou se é feita visita em todos os apartamentos. **Isaltina** questiona como os
500 agentes que pertenciam ao Ciap se tornaram estatutário e se isso foi sem concurso.

501 **Phileppsen** responde que houve concurso para ACE e no tocante aos prédios,
502 somente são contados os apartamentos do térreo e do primeiro andar, pois acima
503 destes, dificilmente se encontra focos. **Jorge** explica que quando há notificações
504 acima do primeiro andar, é feita visita e entrevista com o morador. A conselheira
505 **Maria Osvaldina Mello Oliveira** parabeniza o trabalho dos agentes de endemias e
506 diz que a qualidade do serviço melhorou muito. Osvaldina diz que é contra as os
507 agente catarem lixo na casa das pessoas, pois cabe a cada pessoa cuidar do seu
508 quintal e o MP deveria multar essas pessoas. O secretario **Francisco Eugenio** diz
509 que os casos mais problemáticos e reincidentes estão sendo encaminhados
510 periodicamente para a promotoria. O conselheiro **Eliei Joaquim** faz uso da palavra e
511 diz que a jornada de seis horas foi algo conquistado com muito sacrifício pelos
512 servidores. **Eliei** continua e diz que com seis horas dá para fazer 30 imóveis por dia,
513 e diz isso porque é da FUNASA e já fez. No tocante aos 240 servidores do setor de
514 endemias, a Denise disse que o necessário seria 276. O que a lei preconiza é o que
515 será cobrado, ou seja, 276 trabalhadores no campo. No tocante aos critérios de
516 escolha de coordenador, o Sindserv pode até acompanhar esta discussão se o gestor
517 convida-lo, no entanto, ele não serve para isso, pois a prerrogativa disso é do gestor.
518 **Eliei** diz que não concorda com os servidores carregarem sacos para catar lixo nas
519 casas, e se estivermos em uma situação de epidemia, até pode concordar com os
520 agentes catarem lixo, mas não da maneira como eles fazem, pois já presenciou
521 servidoras em TB's catando lixo, e isso é um absurdo, pois há outros meios de se
522 trabalhar. **Eliei** finaliza e diz que tem certeza de que o Sindserv vai fazer esta
523 discussão com o gestor. O conselheiro **Fábio Molin** diz que às seis horas realmente
524 foi uma conquista de Londrina inclusive outros lugares estão lutando por isso. Fabio
525 diz que o Sindserv esta aqui para defender o servidor, e discorda da fala do
526 conselheiro Eliei de que o sindicato não deve participar da questão dos cargos, pois
527 quem sofre lá na base é o servidor que esta sendo mandado, logo, o que se quer é
528 uma coisa legitima e que estes cargos sejam criados e que essas pessoas sejam
529 competentes para desenvolver suas funções. Fabio questiona como é feita a escolha
530 dos orientadores. Fabio diz que quando o cargo de ACE foi criado, não se sabe
531 porque, mas não foi criado o cargo de orientador e coordenador. Fabio sugere que
532 seja encaminhada uma sugestão de trabalho, no sentido de legalizar estas funções.
533 Fabio finaliza e questiona como é a avaliação de desempenho dos servidores com
534 necessidades especiais. Fabio coloca o Sindserv a disposição de todos os servidores
535 e diz que o sindicato esta lutando pelo interesse dos servidores. A palavra passa ao
536 conselheiro **Lincoln Ramos**, que inicia dizendo que esta reunião foi convocada com
537 alguns objetivos. O primeiro deles é que o CMS indicasse para a gestão qual seria o
538 quantitativo adequado de ACE que o município precisaria para dar conta da
539 demanda. Logo, é importante que não se perca o foco, do contrário, ficaremos
540 fazendo discursos e isso não leva a nada. Paralelo a questão fundamental, foi
541 levantado algumas questões sobre a qualidade do serviço, sendo que alguns
542 apontamentos não são objeto para ser apreciado pelo CMS, pois cabe ao sindicato.
543 Outra questão é a regulamentação dos cargos, que a seu ver também não é objeto
544 do conselho, pois isso cabe também ao sindicato e ao gestor. Diante disso,
545 pontuando o foco principal, vamos ao quantitativo de agentes, que é o que interessa
546 ao CMS. Lincoln continua e diz que o estado do Paraná preconiza que seja de 800 a
547 1000 imóveis por agente, sendo que 1000 é uma escolha de Londrina. Trabalhando
548 com a carga horaria de Londrina e o que é preconizado, dá uma media de 20 minutos
549 por imóvel, sendo que não há como se dizer que em todo imóvel de Londrina a visita
550 vai durar 20 minutos, isso não existe, ou seja, se trabalha em cima de média. O

551 estado defende os 800 imóveis por agente porque é possível se trabalhar na média
552 de 20 minutos sem sacrificar ninguém, mas quando se escolhe trabalhar com 1000
553 imóveis, alguma coisa está se sacrificando, logo, o município precisa primeiramente
554 reavaliar o cálculo do número de imóveis, e a partir daí reavaliar todo o resto. Lincoln
555 diz que quando é feito este cálculo puro e simplesmente está se cometendo um erro
556 grave, pois os trabalhadores ficam doentes, pegam licença, saem de férias, e esses
557 cálculos não contemplam isso, ou seja, o cálculo do MS possui algumas falhas e não
558 prevêem algumas variáveis, logo, o CMS precisa indicar um cálculo de no mínimo 10
559 ou 20% a mais do que os 800 preconizaria. Lincoln finaliza e diz que é preciso se
560 desprender de certo discurso existente e sabe que é difícil se trabalhar com a limpeza
561 do quintal de um morador, mas, para quem trabalha com dengue, isso não é
562 simplesmente lixo e sim criadouro de dengue, pois toda técnica de trabalho na
563 dengue tem um fundamento científico e uma pesquisa por trás que diz por que se faz
564 aquilo. A conselheira **Juvira Barbosa Cordeiro** diz que não falou em se trabalhar 8
565 horas. É preciso de mais agentes trabalhando dentro daquilo que temos enquanto
566 hora e do tempo que leva cada pessoa nos imóveis. Juvira diz que seu
567 encaminhamento é para que os servidores não fiquem catando lixo, pois o morador
568 deve ser impelido a catar seu próprio lixo, já que os ACE são agentes educadores e
569 não estão lá para catar lixo, e devendo entregar os sacos para o morador, o orientar
570 a catar e sem ele não quiser devem anotar e levar para a secretaria, cabendo a ela
571 levar até o Ministério Público. Juvira diz que há um concurso vigente, logo, poderia se
572 chamar este pessoal, lotá-los nas endemias e liberar os agentes que estão fazendo
573 serviço administrativo para trabalhar no campo. O diretor **Rodrigo Avanso** responde
574 que para se convocar qualquer servidor público deve existir vaga aprovada pela CML,
575 e hoje não há nenhuma vaga aprovada para contratação. **Juvira** diz que gostaria de
576 fazer um encaminhamento com relação a atual orientação, se ela vai ficar até que se
577 criem as vagas necessárias, os adicionais para quem coordena isso tudo com
578 critérios determinados legalmente. Juvira finaliza e solicita que sejam criados estes
579 cargos e pelos seus cálculos, seriam necessários mais 60 agentes para dar conta de
580 tudo isso, levando em consideração às 6 horas/dia. O conselheiro **Ildo Ioris** diz a
581 reunião foi convocada porque disseram que estava se criando cargos sem se pensar.
582 É preciso entender o papel do sindicato, do conselho e o do gestor, pois há coisas
583 que o conselho vai falar para o gestor e ele vai fazer se quiser, pois a ele cabe definir
584 o assunto, e o CMS pode apenas questionar ou sugerir, e esses papéis devem ficar
585 bem claros. No tocante ao pessoal que está fazendo serviço administrativo e deveria
586 estar na rua, ficou claro que não é isto que está acontecendo. O conselheiro **Cicero**
587 **Cipriano** diz que fica muito preocupado, mas ao mesmo tempo vê que o município
588 está avançando na discussão e na política. Cicero elogia o trabalho dos agentes e de
589 todos que dão suporte para que o trabalho seja executado. Cicero continua e diz que
590 a tecnologia da informação está bem avançada, e poderia ser disponibilizado um
591 equipamento eletrônico para reduzir o volume de documentos que os ACE carregam
592 na bolsa. Cicero diz que é preciso discutir a questão do próprio plano de cargos e
593 salários, algo que é do sindicato, mas que o conselho pode acompanhar. O
594 conselheiro **Eliel Joaquim** faz uso da palavra e diz que no LIRA, talvez se faça
595 menos casas do que se pode fazer, mas no tratamento é possível se fazer 30 casas.
596 Eliel diz que todo sindicato tem de apoiar tudo que vier da base de trabalhadores,
597 dando suporte para que tenham seus direitos reconhecidos pelo gestor, no entanto, a
598 questão da construção de critérios não é papel do sindicato, ele pode até participar,
599 mas não é seu papel. O servidor **Jorge** faz uso da palavra e diz que quando entrou
600 no mês de dezembro-janeiro se estava numa pre-epidemia e o estado já estava em

601 epidemia. Não podemos ficar pensando se a CMTU pode fazer isso ou aquilo, pois a
602 situação requer emergência e decisões rápidas, sendo que a solução adotada foi
603 recolher os recipientes que poderiam conter água, em uma época de chuvas diárias,
604 recolhimento que foi feito em terrenos baldios pequenos que estão entre as casas.
605 Jorge prossegue e diz que não há como fazer o morador pegar, pois o terreno está
606 situado numa rua com 30 casas e 3 terrenos baldios, e não há como dizer quem é o
607 responsável por aquele lixo, e não há como chegar no CMTU e colocar alguém lá
608 para pegar o lixo, no entanto, o setor esta aberto a qualquer sugestão visando mitigar
609 o problema. Jorge diz que está foi a medida adotada num período de emergência, e
610 acabando esta fase isso não era mais feito, e não é recolhido recipiente em imóveis
611 com morador, com exceção de alguns casos específicos e durante mutirões de
612 limpeza, ainda assim como nota orientando os moradores a colocar na rua os
613 recipientes que podem acumular água. Jorge questiona como é feito o cargo de
614 serviço em outros setores da prefeitura, pois com o orientador é feito como em
615 qualquer lugar, onde se escolhe alguém que se destaca e tem conhecimento do
616 trabalho, sendo que não é definitivo e se a pessoa não corresponder pode ser
617 trocada. **Denise** faz uso da palavra e diz que o município trabalha com 1000 porque
618 foi feita uma avaliação, e se chegou à conclusão de que é possível esse número.
619 Quanto a media da visita, isso depende do imóvel. Denise diz que todos os dados
620 técnicos são discutidos no comitê da dengue. Com relação aos servidores com
621 necessidades especiais, não há nenhuma avaliação diferente, dentro da limitação
622 dele logicamente. O secretario Francisco Eugenio coloca que a função de orientador
623 esta descrita na lei e 1 membro da equipe pode exercer este papel. É claro que para
624 ocupar uma função, deve haver uma remuneração, um algo a mais, no entanto, isso
625 já esta sendo estudado pela gestão e vai depender de uma serie de outros fatores,
626 não somente uma decisão do secretario, algo que pode demandar até mesmo uma
627 reestruturação e um plano inteiro para saúde, evitando assim injustiças e privilégios,
628 e nisso o Sindserv tem um papel importante. O coordenador é alguém escolhido pela
629 vigilância, logo, acredita que o setor ira procurar as pessoas adequadas para a
630 função. Enquanto não se tem as alterações, devemos priorizar as ações que forem
631 possíveis e será feito também todo o possível no enfoque do redimensionamento de
632 todo pessoal da saúde, não somente a endemias. No tocante a questão dos
633 equipamentos, gostaria que fossem feitas sugestões para tecnologia do serviço, pois
634 a intenção é facilitar a vida de quem esta trabalhando. O conselheiro **Cicero**
635 **Cipriano Pinto** propõe que o CMS faça uma resolução, sugerindo ao estado ou ao
636 próprio prefeito de Londrina a aquisição de equipamentos de informática para os
637 agentes de endemias registrarem sua produção. **O conselho aprova a resolução.**
638 **Cicero** propõe que seja feita uma resolução para a ampliação do quadro atual de
639 ACE. O conselheiro **Aylton Paulus** coloca que não dá para encaminhar uma
640 resolução sem ter base em dados técnicos feito por especialistas na área. **Drº**
641 **Francisco Eugenio** propõe que antes da resolução seja feito um estudo técnico para
642 as devidos encaminhamentos futuros. **O conselho aprova a proposta.** Não havendo
643 mais assuntos, a reunião é encerrada. Esta ata foi digitada pelos servidores
644 Anderson Luiz Oliveira Silva e Divina T. Marcucci, revisada pela secretária executiva
645 Sandra Bavia, e será assinada pelos conselheiros abaixo:

Titular	Francisco Eugenio Alves de Souza	
Suplente	Valéria Cristina Almeida A Barbosa	
Titular	Djamedes Maria Garrido	
Suplente	Lincoln Ramos e Silva	

Titular	Jose Luiz de Oliveira Camargo	Ausente
Suplente	Janaina Mazzer Salinet	Ausente com justificativa
Titular	Ângelo Caires	Ausente
Suplente	Fábio Vinicius Molin	
Titular	Lazara Regina de Resende	
Suplente	Carmem Lucia Lazaro Garcia	Ausente com justificativa
Titular	Isaltina Pires Cardoso	
Suplente	Sandra Iara Sterza	Ausente
Titular	Eliel Joaquim dos Santos	
Suplente	Nadya Christhiane Silveira Pelizzari	Ausente com justificativa
Titular	Fahd Haddad	
Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz	Ausente com justificativa
Titular	Mara Rossival Fernandes	
Suplente	Artemísia Bertolazzi Martins	Ausente
Titular	Aylton Paulus Junior	
Suplente	Margarida de Fatima F. Carvalho	Ausente com justificativa
Titular	Maria Célia Paiva Rodrigues Gregghi	
Suplente	Joselito Tanios Hajjar	
Titular	Paulo Fernando Moraes Nicolau	
Suplente	Nobuaqui Hasegawa	Ausente
Titular	Cicero Cipriano Pinto	
Suplente	Natal de Oliveira	Ausente
Titular	Valmir Alves da Rocha	
Suplente	Ivete Nobile	
Titular	Eliane da Silva Nascimento	
Suplente	José Aparecido Martins	
Titular	Wagner Aguiar	
Suplente	Terêncio de Lima	Ausente
Titular	Maria Osvaldina de Mello Oliveira	
Suplente	Livaldo Bento	Ausente
Titular	Juvira Barbosa de Souza Cordeiro	
Suplente	Antonio Escatambulo	
Titular	Rosicler Amarins de Moura Vaz	Ausente com justificativa
Suplente	Antonio Barrichello	Ausente
Titular	Julia Satie Miyamoto	
Suplente	Iracema Caldeira O. Ferreira	Ausente
Titular	Adriana Xavier Dorta	
Suplente	Edson Facundo	Ausente com justificativa
Titular	Márcia Beghini Zambrim	Ausente com justificativa
Suplente	Tereza Gonçalves Moreschi	
Titular	Joelma Ap ^a de Souza Carvalho	Ausente com justificativa
Suplente	Elizabeth Bueno Candido	Ausente com justificativa
Titular	Ildo Ioris	
Suplente	Ana Barbara de T. Lourenço Jorge	Ausente com justificativa